



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA/SEI Nº 1636, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa gestores do Contrato nº 54/2019

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício da reitoria, conforme PORTARIA/SEI Nº 1492, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conforme arts. 23, caput, 24, IV e 25, caput do Estatuto da UFJF, e, ainda,

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OSCAR EDUARDO ITABORAYHY, matrícula SIAPE nº 1148031, como Gestor Titular e o servidor SEBASTIÃO JORGE NASCIMENTO CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1457514, como Gestor Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 54/2019, vinculado ao Processo nº 23071.012246/2019-12, celebrado com a empresa **AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 09.022.398/0001-31, cujo objeto é a contratação de serviços de enlace físico para acesso à rede de dados ponto a ponto, com capacidade de tráfego de dados de no mínimo 50 Mbps e garantia de disponibilidade de no mínimo 98% up time, interligando ao Colégio de Aplicação João XXIII ao Backbone do Campus da UFJF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Reitor(a) em Exercício**, em 08/10/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0026774** e o código CRC **0CA149CC**.



---

**Referência:** Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0026774